



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 25/2026
DISPENSA Nº 08/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão, plotagem, respectivas aplicações e remoção de adesivo existente, visando atender às necessidades da Diretoria de Transporte da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

PROCESSO SEI: 2500000033.001954/2026-11

1. INTRODUÇÃO

Por meio do despacho nº 466, da Coordenadoria de Gestão, foi encaminhado para análise o Processo SEI nº 2500000033.001954/2026-11, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de impressão, plotagem, respectivas aplicações e remoção de adesivo existente, visando atender às necessidades da Diretoria de Transporte da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Registre-se que foram devidamente anexados ao Processo SEI, além do Termo de Referência (TR) atualizado e assinado, a cotação de preço visando o exame da economicidade que nortearam o presente processo de contratação, além do mapa comparativo de preços.

Feita esta breve contextualização, passa-se ao opinativo.

2. MÉRITO

Trata-se da análise dos pontos atinentes ao processo de contratação. Serão objetos de considerações específicas os seguintes aspectos da avença ora em análise:

Da justificativa da necessidade administrativa

No que se refere à necessidade administrativa da presente solicitação, a unidade demandante traz, nos item 2 do Termo de Referência e no Despacho nº 466, da



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Coordenadoria de Gestão, as razões que justificam a referida contratação pela DPE/PE.

A contratação justifica-se pela necessidade de realizar a adesivagem, plotagem e envelopamento da frota de veículos da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com fornecimento de materiais adequados e aplicação conforme o padrão institucional. O material atualmente utilizado não é próprio para uso automotivo, ocasionando problemas como bolhas, descolamento e riscos à pintura, o que exige a contratação de empresa especializada que utilize insumos de alta performance, garantindo maior durabilidade e resistência. Além disso, a medida é essencial para assegurar a padronização visual da frota, ampliar a visibilidade e fortalecer a identidade institucional, facilitando o reconhecimento dos veículos pela população e autoridades, e evitando abordagens desnecessárias.

Assim, quanto à justificativa da necessidade administrativa para a presente contratação, conclui-se que a unidade demandante realizou as considerações necessárias, nos termos exigidos pelas regras de regência.

Do objeto da contratação

A unidade demandante traz, nos itens 1 e 5 do Termo de Referência o detalhamento do serviço/objeto a ser contratado. Tratando-se da remoção de adesivo, fornecimento e instalação de adesiva recortado e adesivo com impressão colorida, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.

Em relação às especificações dos itens a ser contratado, a unidade demandante afirma que as descrições trazidas neste documento apontam para o atendimento das necessidades.

Das obrigações da contratada e do contratante

Essas informações foram incluídas no Termo de Referência pela unidade demandante.

Da forma de contratação e justificativa

A respeito da forma de contratação, a Coordenadoria de Gestão determina por meio de dispensa de licitação, tendo em vista que o valor estimado está dentro do



limite legal estabelecido para tal procedimento, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Da pesquisa de preços e do valor de referência

Conforme indicado na pesquisa de mercado e especificado no mapa de cotação, o valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 48.037,87 (Quarenta e oito mil e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Sobre a referida pesquisa de preços, a unidade responsável seguiu os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

A unidade informou ainda que as fontes que integram a cesta de preços da presente contratação estão dentro do conceito de razoabilidade e são compatíveis com a realidade do mercado local.

Foi devidamente anexado ao SEI o documento Mapa de Preços, no qual constam as informações detalhadas acerca dos procedimentos utilizados na pesquisa de preços e formação do valor de referência da presente contratação.

É importante mencionar que foi realizada uma pesquisa no banco de preços todavia não obteve resultado conforme descrição para compor mapa de cotação.

Portanto, as justificativas adotadas para a utilização do preço como valor de referência foram consideradas adequadas.

Ademais, em conformidade com o Art. 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi divulgado aviso em sítio eletrônico oficial, no prazo de 3 (três) dias úteis, aviso de Dispensa de Licitação, a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. CONCLUSÃO

No que se refere as cotações enviadas por fornecedores, a empresa **GRÁFICA OBA, CNPJ nº 41.041.013/0001-96**, apresentou a proposta no valor total de R\$40.700,00, a empresa **Zip Gráfica e Fachadas Ltda, CNPJ nº 32.182.702/0001-20**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 68.513,60 e a empresa **MICROART LTDA EPP, CNPJ nº 01.162.178/0001-00**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 34.900,00.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Diante do exposto, o parecer é pela contratação, por meio de dispensa de licitação, da empresa **MICROART LTDA EPP, CNPJ nº 01.162.178/0001-00**, que apresentou a proposta no valor total de R\$ 34.900,00.

É o Parecer.

Recife, 16 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

BEATRIZ ALBUQUERQUE PASCOAL

Data: 16/04/2026 12:40:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Beatriz Albuquerque Pascoal
Diretora de Compras da Defensoria Pública de Pernambuco